

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001073/2023-65

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
209/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
- EPAMIG E A BRASIL NET
TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS
LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036-53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL NET TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.667.421/0001-90, com sede na Rua Dr. Ormeu Junqueira Botelho, nº 150, Bairro Chácara Dona Euzébia, em Leopoldina/MG, CEP 36704-124, neste ato representada por Vagner Bonvine Branco, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.506.237-29, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato nº 209/2022 por 12 (doze) meses, pelo período de 02/06/2024 até 01/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor do contrato permanecerá em R\$1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 3051 19 571 016 4018 0001 339040 0 60 1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Vagner Bonvine Branco

BRASIL NET TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Bonvine Branco, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 28/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89120351** e o código CRC **88ABA47F**.

